



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00132
INTERESSADA	Escola de Engenharia de Piracicaba
ASSUNTO	Curso de Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos – alteração na Coordenação
RELATOR	Cons. Roque Theophilo Júnior
PARECER CEE	Nº 175/2021 CES “D” Aprovado em 21/07/2021 Comunicado ao Pleno em 28/07/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Cuida-se de comunicação a este Colegiado, nos termos do § 2º do art. 13 da Deliberação CEE 197/2021, da nomeação de nova Coordenação do Curso de Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos, em virtude do passamento do então Coordenador, inaugurada pelo Ofício 83/2021, protocolado em 05/04/2021, do Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba / EEP

Recredenciamento	Parecer CEE 469/2017 e Portaria CEE/GP 517/2017, DOE 07/10/2017, por 5 anos
Direção fev-2020 / fev-2024	Diretor Dr. Edson Valdemir Pigoretti Vice-Diretora Dr ^a Maria Helena Santini Campos Tavares
Aprovação do Curso	Parecer CEE 300/2012, DOE 26/07/2012

A A.T. informou o processo que passa a integrar o presente.

É o Relatório.

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O Prof. Francisco Carlos Castro Lahóz, Mestrado em Irrigação e Drenagem pela USP, Graduação em Engenharia Civil pela EEP, foi nomeado como Coordenador do Curso em tela, por Ato do Diretor Acadêmico da EEP, respondendo pelas atividades da função a partir de 05/04/2021.

A Deliberação CEE 197/2021, homologada em 09/03/2021, estabelece que a pessoa ocupante da função de Coordenador de Cursos de Especialização deve possuir a titulação mínima de Mestre, com aderência de sua formação com a área do curso (inciso VII do art. 5º), além de guardar aderência com a área do curso (§ 4º do art. 5º), estando, assim, atendida essa exigência.

Entretanto, o Coordenador anterior detinha a titulação de Doutor e o novo Coordenador de Mestre, havendo necessidade de comunicação e aprovação deste Conselho, pois pelo entendimento da Deliberação CEE 197/2021, no caso, foram alteradas as condições de oferta, nos termos do § 2º do art. 13.

Calha a oportunidade de frisar que a Interessada deve estar atenta ao que dispõe o § 2º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 e, *para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá rerepresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.*

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, nos termos da Deliberação CEE 197/2021, a nomeação de Francisco Carlos Castro Lahóz, com Mestrado em Irrigação e Drenagem pela USP, Graduação em Engenharia Civil pela EEP, como Coordenador do Curso de Especialização em Gerenciamento de Recursos Hídricos, da Escola de Engenharia de Piracicaba, a partir de 05/04/2021.

São Paulo, 19 de julho de 2021.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 21 de julho de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 28 de julho de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente